



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 012/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 012/2015-PM que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Justificamos a apresentação do referido Projeto haja vista a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para que esta administração possa dar continuidade nas obras propostas.

Portanto, trata-se de uma reabertura de crédito, para que possamos fazer frente à legislação vigente, podendo assim receber os recursos oriundos de convênios firmados pela municipalidade.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres Vereadores, antecipamos agradecimentos.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-